

DECRETO Nº 02846, de 04 de agosto de 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art.1º da Lei Municipal nº 2.516, de 21 de dezembro de 2016.,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o (s) seguinte (s) crédito (s) suplementar (es) para reforço da (s) seguinte (s) dotação (ões) orçamentária (s). No valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
449052 - Equipamentos e Material Permanente	14		100	12.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				12.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	3		100	5.000,00
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	6		100	4.000,00
03.01.17.123.0001.2.827 - MANUT. SERV. ADM./FINANC./PATRIM./TRANSPORTE				
339014 - Diarias - Pessoal Civil	8		100	3.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO				12.000,00
TOTAL DE RECURSOS				12.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraisopolis, 04 de agosto de 2017.

Sérgio Wagner Bizarria
Prefeito Municipal